



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0795

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
DECRETOS	02
EDITAIS DE CONCURSO	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2020
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 025/2020, Processo Administrativo nº. 056/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para o fornecimento de cascalho de cava, com entrega de forma fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o reparo e manutenção das estradas vicinais no Município de Jateí/MS e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – EPP, situada na Est. 3ª Linha, SN, lote 14, Qdr. 47, zona rural, no município de Fátima do Sul/MS, inscrita no CNPJ nº 05.495.891/0001-18, o valor unitário por m³ de R\$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos) sendo o valor total de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) pelo fornecimento do objeto.

Jateí/MS, 15 de junho de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/06/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2020, Processo Administrativo nº. 053/2020, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda e corte de árvores nas vias urbanas do município e vias urbanas dos distritos de Jateí/MS, incluindo a remoção dos resíduos e o transporte, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor da empresa: JEFERSON DOS SANTOS 00316545171, situada na Rua José Mendes Dias, 17, Centro, nesta municipalidade, inscrita no CNPJ nº 36.390.012/0001-17, o valor de R\$ 40.750,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de junho de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor ANTONIO ARAUJO DIONIZIO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor ANTONIO ARAUJO DIONIZIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019, contando a partir do dia 12 de Junho de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 22/06/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Finanças, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 033/20, DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Homologa Resultado Final do Teste Seletivo referente ao Edital Complementar 003/2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Teste Seletivo realizado em conformidade com o Edital Complementar n.º 003/2020, para provimento de vagas no para o Cargo de Profissional de Apoio Escolar;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital Complementar n.º 003/2020, para provimento de vagas no Cargo de Profissional de Apoio Escolar, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos, dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 033/20, DE 15 DE JUNHO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - SEDE DO MUNICÍPIO						
Class.	Nome	Tempo de Serviço	Pós-Graduação	Aprovação em Conc. Público	Curso de Aperfeiçoamento	Resultado Final
1º	Elaine Rocha da Silva Barros	4,50	-	1,00	3,00	8,50
2º	Diego Aparecido de Lima	1,50	-	2,00	4,00	7,50
3º	Maria de Fátima Souza	3,00	-	-	3,00	6,00
4º	Vilma Maria de Santana Souza	5,00	-	-	1,00	6,00
5º	Marcilene Amaral Santos	1,00	-	2,00	3,00	6,00
6º	Elizângela Braz dos Santos	4,00	-	-	-	4,00
7º	Ana Paula Pereira Hidalgo	-	-	-	2,00	2,00

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – GLEBA NOVA ESPERANÇA						
Class.	Nome	Tempo De serviço	Pós-Graduação	Aprovação em Conc. Público	Curso de Aperfeiçoamento	Resultado Final
1º	Rosa da Silva	-	-	2,00	5,00	7,00
2º	Luciana Mendes Moreira	1,00	-	-	5,00	6,00
3º	Aline da Silva Marques	2,00	-	-	2,00	4,00
4º	Camila Silva Leonardo	0,50	-	-	2,00	2,50

EDITAIS DE CONCURSOEDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003.2020
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019

ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA Conselheiro Tutelar Suplente, eleito na eleição do ano de 2019, para o quadriênio 2020/2024, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 012.2019 - Resultado Final de 07/10/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 07/10/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 15 de Junho de 2020.

ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente CMDCA/Jateí-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003.2020 PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019

CONSELHEIROS TUTELARES	
CLAS	Nome do Candidato
6º	FELÍCIA CALADO MARQUES

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2020

Partes	Município de Jateí/MS Maria Aparecida Raimundo Dos Santos
Objeto	A CONTRATADA atuara na de função de Monitora para Transporte Escolar, em caráter excepcional e temporário, mediante Parecer Jurídico, tendo em vista que a única candidata aprovada em Processo Seletivo realizado por esta municipalidade e homologado através do Decreto N. 004 de 27 de fevereiro de 2019, e prorrogado por mais 01 (um) ano através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, pediu seu desligamento voluntario em caráter definitivo, sendo que a presença de Monitor para transporte escolar é exigência obrigatória em transporte de estudantes do ensino fundamental. Desta forma optou-se pela contratação direta por tempo determinado, até que possa ser realizado novo Processo Seletivo
Vigência	06/03/2020 e término em 31/03/2020.
Valor	R\$ 1.504,09 (Um mil e quinhentos e quatro reais e nove centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Março de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria Aparecida Raimundo Dos Santos – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2020

Partes	Município de Jateí/MS Tháís Cristiane Proença
Objeto	A CONTRATADA, atuará na função de medica, diante da situação do profissional medico anterior pedir exoneração, e não haver nenhum profissional habilitado por concurso público ou processo seletivo, e ainda estarmos em ano eleitoral, o que nos impossibilita de elaboração de qualquer processo, procede-se a necessidade de se prorrogar o contrato da servidora acima citada com urgência, para cobertura da demanda em caráter excepcional, para atender no Programa Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	01/03/2020 e término em 31/12/2020.
Valor	R\$ 17.269,10 (Dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, sob a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante parecer jurídico, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Tháís Cristiane Proença – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2020

Partes	Município de Jateí/MS Silvane Mendes Moreira De Menezes
Objeto	A CONTRATADA atuará na função de Zeladora, em substituição a servidora Jaqueline Moreira das Flores que se encontra em atestado medico, tendo em vista o fato de haver apenas duas zeladoras para todo o trabalho na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos. Portanto sobrecarregaria de tal forma que inviabilizaria a realização dos trabalhos de limpeza por uma única pessoa por um tempo considerável de dias, ao ponto de comprometer seriamente a manutenção e higienização de todos os ambientes, prejudicando alunos e professores e expondo a todos a condições insalubres. Não havendo dentro do quadro de servidores atual, efetivo ou em processo seletivo para aquela localidade, que pudesse cobrir a referida licença, desta forma houve a necessidade de contratar com urgência, para cobertura

	das atividades em caráter excepcional e temporário.
Vigência	13/03/2020 e término em 25/03/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Mediante Parecer Jurídico, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Silvane Mendes Moreira De Menezes – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 049/2020

Partes	Município de Jateí/MS Eliete Da Silva
Objeto	A CONTRATADA atuará na função de Zeladora, para atender as necessidades da Unidade Estratégia de Saúde da Família, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao surto da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), tivemos que delimitar funcionários com maior risco de doenças graves, (por exemplo, pessoas idosas e com condições de saúde como diabetes, doenças cardíacas e pulmonares), devem ficar em casa em isolamento, medidas de distanciamento social para conter a propagação do novo coronavírus, conforme o Decreto Municipal n. 016/2020 de 18 de março de 2020. Desta forma fez-se necessário a contratação temporária de pessoal para suprir tais necessidades.
Vigência	23/03/2020 e término em 20/06/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Parecer Jurídico, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	23 de Março de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Eliete Da Silva – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2020

Partes	Município de Jateí/MS Jair Munin da Silva
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal. Devido à pandemia do Covid -19 houve a suspensão temporária do convenio das internas do regime fechado do Estabelecimento Feminino Penal Luiz Pereira da Silva, considerando a necessidade de isolamento social das mesmas, diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	06/05/2020 e término em 04/07/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Maio de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Jair Munin da Silva – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2020

Partes	Município de Jateí/MS Josué Aureliano Da Silva
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal. Devido à pandemia do Covid -19 houve a suspensão temporária do convenio das internas do regime fechado do Estabelecimento Feminino Penal Luiz Pereira da Silva, considerando a necessidade de isolamento social das mesmas, diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	06/05/2020 e término em 04/07/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Maio de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Josué Aureliano Da Silva – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 052/2020

Partes	Município de Jateí/MS Sergio Ramires Espindola
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal. Devido à pandemia do Covid -19 houve a suspensão temporária do convenio das internas do regime fechado do Estabelecimento Feminino Penal Luiz Pereira da Silva, considerando a necessidade de isolamento social das mesmas, diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	06/05/2020 e término em 04/07/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Maio de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Sergio Ramires Espindola – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 053/2020

Partes	Município de Jateí/MS Tertuliano Lopes Paim
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal. Devido à pandemia do Covid -19 houve a suspensão temporária do convenio das internas do regime fechado do Estabelecimento Feminino Penal Luiz Pereira da Silva, considerando a necessidade de isolamento social das mesmas, diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	06/05/2020 e término em 04/07/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.

Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Maio de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Tertuliano Lopes Paim – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 054/2020

Partes	Município de Jateí/MS Graciliano Gomes Da Silva
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal. Devido à pandemia do Covid -19 houve a suspensão temporária do convenio das internas do regime fechado do Estabelecimento Feminino Penal Luiz Pereira da Silva, considerando a necessidade de isolamento social das mesmas, diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	06/05/2020 e término em 04/07/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Maio de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Graciliano Gomes Da Silva – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 055/2020

Partes	Município de Jateí/MS Valdinei De Almeida Ferreira
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal. Devido à pandemia do Covid -19 houve a suspensão temporária do convenio das internas do regime fechado do Estabelecimento Feminino Penal Luiz Pereira da Silva, considerando a necessidade de isolamento social das mesmas, diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	06/05/2020 e término em 04/07/2020.
Valor	R\$ 1.281,26 (Um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Maio de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Valdinei De Almeida Ferreira – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2020

Partes	Município de Jateí/MS Danielli Ramos Cardoso
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	09/06/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	09 de Junho de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Danielli Ramos Cardoso – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 057/2020

Partes	Município de Jateí/MS Liliana Fernandes Ferreira
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora de Educação Infantil, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	10/06/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Junho de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Liliana Fernandes Ferreira – Contratada

